



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
VARA CÍVEL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PROJUDI
Rua Laurindo Pereira, 780 - São João do Ivaí/PR - CEP: 86.930-000 - Fone: (43) 3477-1566

EDITAL DE LEILÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Processo: 0000361-23.2017.8.16.0156

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Produto Rural

Valor da Causa: R\$47.785,41

Exequente(s): • C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL;

Executado(s): • ELI KLEN SCHUINDT e outros;

Terceiro(s): • AGRICOLA MK LTDA e outros;

O Exmo. Sr. Doutor Raffael Antonio Luzia Vizzotto, MM. Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de São João do Ivaí/PR, na forma da Lei etc.. faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o bem penhorado, de propriedade do executado ELI KLEN SCHUINDT, na seguinte forma:
1º LEILÃO: Dia 02 de março de 2020, a partir das 14h00min. Não sendo admitido valor inferior ao da avaliação.

2º LEILÃO: Dia 16 de março de 2020, a partir das 14h00min. Para venda a quem mais der, não sendo admitido preço vil, este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação.

OBS.: Caso não haja expediente forense nos dias designados, fica desde já, designado o primeiro dia útil subsequente, independentemente de novo aviso.

LOCAL: Átrio do Fórum, Rua Laurindo Pereira nº. 780, São João do Ivaí/PR.

PROCESSO Nº: 0000361-23.2017.8.16.0156 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL;

EXECUTADOS: ELI KLEN SCHUINDT - CPF: 375.012.329-20; JOSÉ ROVILSON DA SILVEIRA - CPF: 027.350.359-64, MARIA DE ALENCAR DA SILVEIRA - CPF: 030.861.369-44 e MARIA DE FATIMA DA FONSECA SCHUINDT - CPF: 084.856.429-45)

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído pelo lote de terras, n.º 66, da Gleba Ubá, Quinta Secção, com área de 60.500,00m2, ou seja, 2,50 alqueires paulistas, com os limites e confrontações descritas na matrícula n.º 12.688 do CRI local;

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel constituído pelo lote de terras, n.º 66, da Gleba Ubá, Quinta Secção, com área de 60.500,00m2, ou seja, 2,50 alqueires paulistas, com os limites e confrontações descritas na matrícula n.º 12.689 do CRI local

CARACTERÍSTICAS: Não consta dos autos.

AVALIAÇÃO: Matrícula 12.688 - R\$ 162.500,00, em 29/06/201 - atualizado R\$ 176.984,81, em 24/01/2019 - Matrícula 12.689 - R\$ 162.500,00, em 29/06/2018; atualizado R\$ 176.984,81, em 24/01/2019 -

TOTALIZANDO R\$: 325.000,00, em 29/06/2018, e R\$ 353.969,62 em 24/01/2019, e a ser atualizado em caso de arrematação.

DEPOSITÁRIO: ELI KLEN SCHUINDT - CPF/CNPJ: 375.012.329-20

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.785,41 em 27/02/2017, R\$ 53.562,63 em 24/01/2019, e a ser atualizado em caso de arrematação, sujeita a custas e honorários advocatícios.

PARCELAMENTO DOS BENS: Estabelecido como condição de pagamento no presente caso, 50% (cinquenta por cento) do valor do lance à vista e o restante poderá ser parcelado em até 10 (dez) meses, (art. 885, do CPC), ficando o arrematante que optar pelo parcelamento, advertido que no caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, incidirá multa no montante de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, consignando ainda, que eventual proposta de pagamento do lance à vista prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (§ 7º, art. 895, do CPC).



LEILOEIRO: Luiz Barbosa de Lima Junior, Jucepar nº. 10/030-L.
COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% do valor arrecadado, em caso de leilão positivo, a ser pago pelo arrematante; 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante; 2% do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes, a ser pago pela parte executada, se realizado após preparados os leilões; e, 2% da avaliação em caso de remissão, pelo remitente.
ÔNUS: Matrícula **12.688:** Penhoras e hipotecas em favor da **C. Vale - Cooperativa Agroindustrial; SICREDI AGROEMPRESARIAL/PR; AGRÍCOLA M.K. LIMITADA.** - Matrícula **12.689:** Penhoras e hipotecas em favor da **C. Vale - Cooperativa Agroindustrial; SICREDI AGROEMPRESARIAL/PR.**
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados ELI KLEN SCHUINDT - CPF/CNPJ: 375.012.329-20, JOSÉ ROVILSON DA SILVEIRA - CPF/CNPJ: 027.350.359-64, MARIA DE ALENCAR DA SILVEIRA -CPF/CNPJ: 030.861.369-44 e MARIA DE FATIMA DA FONSECA SCHUINDT - CPF: 084.856.429-45), bem como os credores **C. Vale - Cooperativa Agroindustrial; SICREDI AGROEMPRESARIAL/PR; AGRÍCOLA M.K. LIMITADA,** estes na pessoa de seus representantes, das datas acima, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, para acompanhar querendo referidos atos. Cientes os executados de que poderão, até antes de assinado o auto ou termo remir a execução, na forma do artigo 826 do Novo Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Raffael Antonio Luzia Vizzotto
Juiz Substituto

